

Assunto: **Re: Projeto de Lei - nome de Rua**
De: Antonio Manoel Silva Miranda
<antonio.miranda@guarapari.es.gov.br>
Para: gabverrodrigoborges <gabverrodrigoborges@cmg.es.gov.br>
Data: 22/03/2024 08:11



- Prefeitura-de-Guarapari__1_-removebg-preview.png (~204 KB)

Bom dia
Está correto!



Antônio Manoel Silva Miranda

Supervisor de Cadastro Técnico Municipal

Secretaria Municipal de Fazenda

R. Alencar Moraes de Resende, 100 - Jardim Boa Vista, Guarapari-ES 29217-900

☎ (27)3361-8273

antonio.miranda@guarapari.es.gov.br

www.guarapari.es.gov.br/

De: "gabverrodrigoborges" <gabverrodrigoborges@cmg.es.gov.br>
Para: "Antonio Manoel Silva Miranda" <antonio.miranda@guarapari.es.gov.br>
Enviadas: Quinta-feira, 21 de março de 2024 17:12:09
Assunto: Re: Projeto de Lei - nome de Rua

Boa tarde!

Estou no aguardo da análise técnica após as correções que fiz.

Para dar seguimento ao Projeto de Lei, preciso que me envie resposta POSITIVA do Cadastro Técnico.

Desde já agradeço.

Att.,

Bruna Brandão
Assessoria Parlamentar
27 99914-3911

Em 19/03/2024 08:55, Antonio Manoel Silva Miranda escreveu:

Bom dia
Nas coordenadas geográficas estão faltando números.
Favor alterar no projeto de lei as coordenadas geográficas para UTM, conforme a imagem que segue anexo.



Antônio Manoel Silva Miranda


Supervisor de Cadastro Técnico Municipal

Secretaria Municipal de Fazenda

R. Alencar Moraes de Resende, 100 - Jardim Boa Vista, Guarapari-ES 29217-900



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320034003100300037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

 ícone de telefone (27)3361-8273
antonio.miranda@guarapari.es.gov.br
www.guarapari.es.gov.br/

De: gabverrodrigoborges@cmg.es.gov.br
Para: "antonio miranda" <antonio.miranda@guarapari.es.gov.br>
Enviadas: Segunda-feira, 18 de março de 2024 15:56:24
Assunto: Projeto de Lei - nome de Rua

Prezados,

Segue em anexo proposta de projeto de lei que visa nomear um logradouro público, para a devida análise técnica.

Fico no aguardo de breve retorno para dar prosseguimento ao processo na Câmara.

Att.,

Bruna Brandão
Assessoria Parlamentar
27 99914-3911

Prefeitura-de-Guarapari__1_-removebg-preview.png
~204 KB



**PREFEITURA DE
GUARAPARI**



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320034003100300037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.